



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2025 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: Pregão Eletrônico nº 016/2023

Contratada: L S COSTA LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Horenice Cabral Moreira;

Assunto: Alteração contratual;

Segundo termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20230156, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L S COSTA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 33.102.290/0001-33, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para contratação de empresa especializada em atividades médicas ambulatoriais e hospitalares para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde;

Constam no processo:

Memorando nº 70/2025 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando termo de aditamento;

Justificativa;

Ofício nº 014/2025 da Secretaria Municipal de Saúde enviado a empresa solicitando manifestação de interesse sobre a prorrogação da vigência contratual;

Termo de ciência e concordância assinado pelo representante legal da empresa sem alteração do valor;

Parecer jurídico.

Dos atos:

De acordo com o primeiro termo de aditamento, o prazo de vigência que se encerra em 29 de março de 2025, foi prorrogado pelo período de 2 (dois) meses, finalizando -se, em 29 de maio de 2025;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo, desde que respeitado os prazos permitidos na Lei de Licitações.

Itaituba, 26 de março de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025